

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

DEZEMBRO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Sigla da operação estatística: Não aplicável

Código da operação estatística: 492

Código da atividade estatística - CGA: 394

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: dezembro 2021

Data da última atualização do DMET: dezembro 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
• 1.1 Designação da operação estatística	4
• 1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	4
• 1.3 Código da operação estatística.....	4
• 1.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....	4
• 1.5 Código da Atividade Estatística.....	4
• 1.6 Código de Versão do Documento Metodológico	4
• 1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....	4
• 1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....	4
• 1.9 Entidade responsável pela operação estatística	5
• 1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• III.1 Contexto da operação estatística	7
• III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação	8
• III.3 Objetivos da operação estatística	9
• III.4 Financiamento da operação estatística	9
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	10
• IV.1 Tipo de operação estatística.....	10
• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....	10
• IV.3 Periodicidade da operação estatística	10
• IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística	11
• IV.5 Principais utilizadores da informação	11
• IV.6 Difusão	11
○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	11
○ IV.6.2 Revisões.....	12
▪ IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:.....	12
▪ IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:.....	12
▪ IV.6.2.3 Frequência das revisões:.....	12
○ IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	12
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
• V.1 População-alvo	13
• V.2 Base de amostragem.....	13
• V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação	13
• V.4 Desenho da amostra	13
○ V.4.1 Características da amostra	13
○ V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	13

• V.5 Construção do (s) questionário(s)	13
o V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s).....	13
o V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	14
• V.6 Recolha de dados	14
o V.6.1 Recolha direta de dados	14
o V.6.2 Recolha não-direta de dados	15
• V.7 Tratamento de dados	15
o V.7.1 Validação e análise	15
o V.7.2 Tratamento de não respostas	16
o V.7.3 Obtenção de resultados.....	16
o V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	16
o V.7.5 Comparabilidade e coerência	16
o V.7.6 Confidencialidade dos dados	17
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	18
VII. Variáveis Derivadas	19
VIII. Indicadores a disponibilizar	20
IX. Conceitos.....	22
X. Classificações.....	23
XI. Siglas e abreviaturas	24
XII. Bibliografia	25

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ***1.1 Designação da operação estatística***

Estatísticas da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

- ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***

Não aplicável.

- ***1.3 Código da operação estatística***

492

- ***1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)***

Não aplicável.

- ***1.5 Código da Atividade Estatística***

40 - Justiça

404 - Estatísticas Policiais e de Apoio à Investigação

394 - Estatísticas da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

- ***1.6 Código de Versão do Documento Metodológico***

2.0

- ***1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***

Dezembro de 2021

- ***1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico***

Dezembro de 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

- Entidade: Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
- Unidade Orgânica (UO): Divisão das Estatísticas da Justiça (DEJ)
- Técnico responsável:

Nome: Chefe da Divisão de Estatísticas da Justiça

Telefone: 21 792 4000

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- Ponto focal no INE:

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/

/Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho (DES/TR)

Nome: António Ribeiro

Telefone: +351 218426100 Ext: 3010

E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão:</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><i>Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011; atualização do padrão de disponibilização da informação.</i></p>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa contabilizar os processos instaurados e concluídos, os agentes económicos inspecionados, as detenções efetuadas, os estabelecimentos encerrados e o valor das mercadorias apreendidas pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, em cada uma das suas áreas de atuação.

Em 1983, foi definido o primeiro formulário de notação estatística sobre a segurança alimentar e económica pelo Gabinete de Estudos e Planeamento (GEPMJ), em articulação com a Direção-Geral da Fiscalização Económica (DGFE) e o INE, o qual serviu de base, sem alterações significativas, à recolha de dados entre 1984 e 2003.

Em 2004, com o início do novo sistema de recolha de dados estatísticos através de inquérito web, o formulário foi revisto em conjunto com a então Inspeção-Geral das Atividades Económicas, substituindo o até então inquérito em papel, tendo-se mantido sem alterações desde então.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre a atividade da ASAE no que respeita ao movimento anual de processos, às inspeções efetuadas, aos agentes económicos inspecionados, às detenções efetuadas, aos estabelecimentos encerrados e ao valor das mercadorias apreendidas, por área de atuação.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável..... <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">○ <i>Especificar:</i> _____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">○ <i>Especificar:</i> _____
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• *IV.1 Tipo de operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• *IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• *IV.3 Periodicidade da operação estatística*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Direção Geral da Política de Justiça	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

○ **IV.6.2 Revisões**

Não existem revisões

▪ **IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:**

Não aplicável

▪ **IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:**

Não aplicável

▪ **IV.6.2.3 Frequência das revisões:**

Não aplicável

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	Estatísticas da	Anual	País
Indicadores estatísticos	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Anual	País

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- **V.1 População-alvo**

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

- **V.2 Base de amostragem**

Não aplicável.

- **V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

- **V.4 Desenho da amostra**

- **V.4.1 Características da amostra**

Não aplicável.

- **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

Não aplicável.

- **V.5 Construção do (s) questionário(s)**

- **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input type="checkbox"/> |

- **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Desconhecido.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

Recolha de dados por formulário web

- **V.6.1.1 Período (s) de recolha**

O formulário web deverá ser preenchido pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica até dia 15 de janeiro do ano seguinte àquele a que respeita a informação.

- **V.6.1.2 Método (s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

● Recolha por entrevista:	
○ Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
● Recolha por autopreenchimento:	
○ Questionário eletrónico.....	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
● Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

- **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Não aplicável.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

• **V.7 Tratamento de dados**

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):	
• Regras de domínio	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de estrutura	<input type="checkbox"/>
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos: Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas a respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.	

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento:
Não aplicável.

○ ***V.7.2 Tratamento de não respostas***

Não aplicável.

○ ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de Datawarehouse e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

○ ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

○ ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados com anos anteriores, provisórios e definitivos em termos de análise geográfica e temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto (Regulamento Geral de Proteção de Dados/RGPD).

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

Suporte de recolha associado: Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - Nº Registo: 10482, com validade até 31/12/2024.

Entidade Inquirida: Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Variáveis de observação: Para maior detalhe sobre estas variáveis, consultar no SMI o Suporte de Recolha web, associado: **SR_10482** (<https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10482>).

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							
		Processo							
		Inspeção							
		Detenção							
		Estabelecimento							
		Valor das mercadorias (€)							

Nota: a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

VIII. Indicadores a disponibilizar

Nota: Indicadores a disponibilizar no portal das Estatísticas da Justiça.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Movimento de processos			Processo			Período de referência dos dados			
						Fase do processo			
						Área de atuação da ASAE			
Agentes económicos inspecionados			Inspeção			Período de referência dos dados			
						Tipo de agente económico			
						Área de atuação da ASAE			

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Detenções, estabelecimentos encerrados e valor de mercadorias apreendidas			Detenção			Período de referência dos dados			
						Área de atuação da ASAE			
			Estabelecimento			Período de referência dos dados			
						Área de atuação da ASAE			
			Valor da mercadoria			Período de referência dos dados			
						Área de atuação da ASAE			

IX. Conceitos

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
360	Contra-ordenação	Todo o facto ilícito que preencha um tipo legal no qual se comine uma coima. Na decisão administrativa cabe recurso para o tribunal.
365	Crime	Todo o facto descrito e declarado passível de pena criminal por lei anterior ao momento da sua prática.
429	Processo	Auto constituído pelas peças escritas emanadas das partes, pelas decisões do tribunal e atos do Ministério Público, e pelo relato, mais ou menos circunstanciado, dos atos e diligências praticadas no desenvolvimento da ação.
2024	Estabelecimento	Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

X. Classificações

Não aplicável.

XI. Siglas e abreviaturas

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
11404	DEJ	Divisão de Estatísticas da Justiça
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structure Query Language
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4578	UO	Unidade orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5742	WEB	World Wide Web
4193	MJ	Ministério da justiça
11326	ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
11693	DGFE	Direcção-Geral da Fiscalização Económica
11694	IGAE	Inspeção-Geral das Atividades Económicas

XII. Bibliografia

Documento Metodológico das operações estatísticas (DMet). Versão 2.0 setembro 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>